ENQUETE

O que você acha das greves no País?

AIRTON JOSÉ ROSEIRA — Vendedor - Pneu Big

As greves não resolvem a situação pois o aumento do salário gera uma elevação nos preços dos produtos. Nosso maior problema é a falta de mercadoria e o congelamento dos preços que não está sendo respeitado. As grandes empresas estão estocando seus produtos e com isso o maior sofredor é o próprio povo. O direito de greve estabelecido pela Constituição despertou o interesse do trabalhador por uma paralisação mediante qualquer situação problemática. Parece que não se procura mais encontrar soluções através de acordos mas tão somente com a realização das greves. Não tenho idéia de para onde está caminhando está situação. Acho que a maioria das pessoas encontra-se constantemente insatisfeita e quanto mais recebe, mais quer receber.

INES SCHIAVON FERREIRA - Dona de casa.

Uma greve é um prejuízo total. Além da população em geral, acredito que também os grevistas são sofredores. É uma pena que seja preciso usar destes meios para obtenção de justiça. Viver tornou-se caro e as pessoas precisam receber ao menos o necessário para sua sobrevivência. A pessoa humana não está sendo valorizada. Vivemos no centro da cidade e parece que estamos em meio às feras, tal a insegurança proporcionada. Falta honestidade, responsabilidade e principalmente respeito ao povo por parte dos governantes.

As greves existem porque as pessoas precisam infelizmente usar dela para exigir justiça. Os bancários são criticados pela população que afirma serem seus salários já bastante altos e mesmo assim fazem greves. Acredito que um setor é diferente do outro e se o trabalho deles exige maior responsabilidade o salário deve ser adequado. O governo poderia procurar a solução atendendo melhor a criança, orientando-a, valorizando o setor educacional para que o seu crescimento e seu desenvolvimento aconteça de forma segura, evitando problemas futuros.

MARCO ANTONIO DA NOVA ALVES - Veterinário

O problema é que ninguém está satisfeito com a atual situação do país. A corrupção virou uma bola de neve e o povo, em geral, tem sofrido as consequências de uma má administração. A realização de oito mil greves no país é algo extraordinariamente assustador, mas não é a solução para o país, como um todo mas, apenas para o problema particular do grevista. Por outro lado, as paralisações ocasionam problemas somente para as populações de baixa renda porque quem pode procura substitutos para o produto em falta. A situação é agravante para o assalariado que se utiliza dos serviços públicos sem condições de buscar outras soluções quando estes estão paralisados.

Com o governo podemos contar pois enquanto não for eliminada a corrupção, o problema certamente não será solucionado. Sou favorável ao nosso atual sistema governamental, acho-o excelente, apenas os governantes é que não sabem agir corretamente.

CARLOS ALBERTO ANSOLIM - Piloto de Aviões

Não concordo com as greves pela maneira como tem acontecido. A reivindicação salarial é um princípio justo mas as greves, da maneira como vem ocorrendo, estão virando bagunça. Com isto os maiores prejudicados são os próprios operários, porque se as indústrias param, a produção é reduzida e deste modo os preços elevam-se gerando inflação. Acho que os sindicatos estão exagerando e fazem-nos crer que existem interesses políticos por trás de todas estas manifestações.

A única solução seria a existência de um verdadeiro pacto social, uma união entre empregados e empregadores com a finalidade de se chegar a um denominador comum. É preciso haver diálogo sem envolvimento político para que as soluções sejam encontradas e o problema seja resolvido do melhor modo possível.

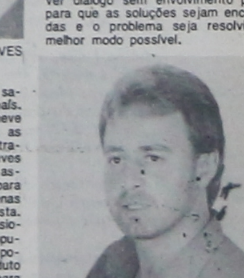

MARCIO ROBERTO OLICHEVIS - Mecânico

A greve não resolve a situação e os maiores atingidos são os que fazem parte da população mais necessitada. Os marajás continuam ganhando pomposos salários e os empresários lucram com a estocação de mercadorias que depois retorna com o preço elevado. O sofredor mesmo é o trabalhador de baixa renda que cada vez mais é explorado. Acredito que logo após o aumento no preço dos produtos, aí sim, deveria ser realizada uma greve em todos os setores, uma greve geral. E o momento é agora, porque com a elevação do preço do combustível, todos os outros sofrerão elevados acréscimos. Todos deveriam parar, exceto é claro, os setores vitais para atendimento da população como é o caso de hospitais, por exemplo. Por outro lado, tenho certeza de que a situação seria resolvida se o Exército tomasse conta do Brasil.

JOSÉ LORIVAL VIEIRA - Comerciante - Supermercado Vieira

Toda greve tem sua razão de ser. O princípio básico seria a reivindicação salarial, mas atrás dela sempre existe um fundo político. Acredito que agora, em função da campanha para eleição presidencial, alguns partidos estão tirando proveito da situação. Atualmente, por qualquer motivo, que poderia perfeitamente ser solucionado através de acordo, é deflagrada a greve que vem em detrimento do próprio povo. Normalmente quem sofre as consequências é a população de baixa renda porque é ele que não tem outra solução a buscar com a falta do gás, precisa tomar o ônibus e enfim, é a que utiliza-se dos serviços públicos.

Acredito que este estouro de greves em todo o país é a consequência da falta de regulamentação por parte do Congresso ao direito estabelecido pela Constituição.

CIDADE EM REVISTA

Largo da Sagrada Família

Continua em ritmo acelerado a execução do pavimento e tratamento urbanístico do Largo da Sagrada Família, na Rua Engenheiro Tourinho — trecho entre Rua Centenário e XV de Novembro. Essa obra, segundo Nelson Rachinski, diretor da Emlar, é de extrema importância porque visa reduzir a velocidade do trânsito no local e sobretudo para oferecer segurança as 3.500 crianças da escola.

Operação Tapa Buracos

As equipes especiais de recuperação do sistema viário de Campo Largo continuam desempenhando seu trabalho em regime intensivo para a restauração de meio-fios, sarjetas, bueiros, lombadas, limpeza de terrenos baldios e passeios, bem como a eliminação dos buracos das ruas através de asfalto frio. "Precisamos urgentemente corrigir as distorções no sistema viário, herdadas da administração anterior". Salienta Rachinski.

Aterro Sanitário

Já foi localizado pela Prefeitura Municipal o imóvel que abrigará o aterro sanitário que servirá de depósito de lixo para a cidade. O prefeito Affonso Guimarães já esteve em Brasília acertando recursos, adiantou que o repasse do dinheiro para a construção de uma usina de reciclagem e compostagem do lixo deverá ser feito o mais rápido possível. No total, a Prefeitura deverá desapropriar uma área de 44 mil metros quadrados. Porém, a assessoria do prefeito prefere não revelar por enquanto a localização. O que se sabe é que o local do terreno já está definido pelos técnicos da administração municipal.

Recuperação de estradas

A Secretaria Municipal de Transportes vem desenvolvendo intenso trabalho de recuperação das estradas vicinais do município. As obras já começam a aparecer nas localidades de Vargeado, Fazendinha, Colônia Dom Pedro Fedalto, Cercadinho e também recuperação nas vias de acesso ao jardim Guarani.

Gás de cozinha isento

O prefeito Affonso Guimarães isentou, através de lei, assinada em 14.4.89, a incidência do imposto municipal ao gás de cozinha. Com isso, enquanto o botijão de 13 quilos custa em Curitiba e em outras cidades brasileiras, NCz$ 2,08, em Campo Largo está sendo vendido por NCz$ 2,00. A intenção do prefeito é baratear o preço do produto principalmente ao consumidor final de baixa renda.

Desburocratizar é preciso

A obtenção da licença para colocação de faixas de divulgação nas ruas campo-larguenses passa agora por um processo mais prático. A necessidade de procurar vários departamentos já não existe e a liberação acontece em menor espaço de tempo. Anteriormente os interessados deveriam primeiro procurar a Prefeitura Municipal para elaboração de requerimento e aguardar 3 a 4 dias para que o processo fosse encaminhado à Cocel para liberação. Visando agilizar este trabalho, foi eliminada a necessidade de procurar o Departamento de Utilidade Pública da Prefeitura Municipal. Agora basta comparecer à Cocel, fazer o pedido e a liberação é no ato.

De Leon

Acessórios p/Veículos Ltda.

SEÇÃO DE MOTORES:

. Regulagem completa de motores c/modernos aparelhos eletrônicos

. Limpeza de carburadores

"Você sabia que com uma boa regulagem de motor e limpeza de carburador seu carro pode economizar até 20% de combustível??!! Um truque de 50 litros custa aproximadamente NCz$ 20,00, você economiza NCz$ 4.00.

. Revisão de freios / revisão de distribuidor / limpeza de velas, etc...

Seção de acessórios:

. Som, alarmes, balanceamento e acessórios em geral

Seção de eletrônica:

Conserto de toca-fitas, amplificadores, rádio, televisão à cores e PeB e aparelhos eletrônicos em geral

Ofertas

Antena AM/FM Truffi - 7.00 colocada

Auto falante Coxial c/tela Novik 17.00 colocado

Auto falante 6" 7 80W Novik 14.00

Auto falante 6x9 50W Novik 14.00

Auto falante Coxial 6x9 Novik 18.00

Auto falante Triaxial 6" Novik 19.00

Bagagitão Volks 6.00

Bateria Gasolina 30.00

Buzina Tok - 3 cornetas - 56.00

Lâmpada H4 8,00

Tapetes diversos 20.00

Tweter Power BOx 5,50

Volante Panther 25.00

Rua Gonçalves Dias, 1240 Fone: 392-1084 83.600 - Campo Largo - PR.

AGROPECUÁRIA

Bechara Amim

Arma contra carrapatos

Entre os ectoparasitas que afetam os animais domésticos, os carrapatos, pela sua ampla distribuição (70-80 por cento da população bovina mundial encontram-se em áreas infestadas ou potencialmente infestadas) e pelos grandes prejuízos que causam, representam o grupo mais importante. Este fato confere grande importância aos produtos inseticidas utilizados no seu combate.

Os carrapaticidas arsênicais foram os primeiros a serem utilizados. Este grupo encontrou certas restrições, pois apresentava alta toxicidade e nenhum efeito residual. Também foram notados alguns problemas de pele pelo uso destes produtos. O aparecimento da resistência foi outro fator limitante a seu uso.

Este grupo de carrapaticidas foi substituído pelo clorados, que, por sua vez, também tinham suas desvantagens e seus problemas.

OS PIRETRÓIDES — Por volta do ano de 1800, na região transcaucasiana da Ásia, começou a ser utilizado o pó de pieretro com fins iseticidas. Desconhece-se a época da introdução do piretróide natural na Europa e, já em 1851, foi feita uma publicação sobre a natureza e origem deste princípio ativo, que assim se tornou conhecido por todo o mundo.

A flor do crisântemo, do qual se extrai o piretro, era o principal fornecedor do piretro. Cerca de 5.227.200 quilos de flores foram importadas pelos EUA, em 1941, principalmente do Japão e Quênia. As flores do Quênia contém níveis de piretrina ao redor de 1,3 por cento, alcançando até 3 por cento em linhagens selecionadas. As do Japão contém cerca de 1 por cento e, as da Dalmácia, por volta de 0,7 por cento.

O piretro ocorre somente em plantas pertencentes ao gênero Chrysanthemum (Pyrethrum) da família Compositae, sendo que a maior parte do princípio ativo está presente nos aquênios da flor. As duas espécies que possuem nível tóxico significante para ser usado na fabricação de inseticidas são o Chrysanthemum cinerariaefolium e C. coccineum (roseum), porém, o primeiro é o único de importância comercial.

QUÍMICA: Quimicamente, os piretróides naturais são altamente instáveis na presença da luz, umidade e ar. Os pós-armazenados perdem cerca de 20 por cento de sua potência em um ano.

Os componentes da piretrina natural são insolúveis em água e solúveis em solventes orgânicos e óleos. São hidrolizados em água e o processo é acelerado em ácidos ou álcalis.

PRECISANDO DE CARRAPATICIDA: Você encontra e adquire na tradicional CASA VITÓRIA — Rua Dr. Osvaldo Cruz, 1301-B.

Editais

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ESTATUTO PARA FINS DE REGISTRO

A Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL JOÃO XXIII de Rondinha, do município de Campo Largo, Estado do Paraná, situada na rodovia do Café, km 20, terá duração indeterminada. Sua finalidade é colaborar na assistência ao educando, no aprimoramento do ensino e na integração escola/comunidade, funcionando como órgão cooperador da Escola Estadual João XXIII. Será administrada por uma Diretoria com mandato de dois anos. Os membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da entidade. O estatuto poderá ser reformado através de Assembléia Geral, convocada para este fim. A APM será dissolvida em virtude de lei emanada do poder competente ou por decisão de dois terços dos associados, manifestada em Assembléia. Em caso de dissolução, seu patrimônio reverterá em benefício da escola. Presidente: VALDEMAR JOSÉ CEQUINEL.

Campo Largo, 05 de maio de 1989.

EXTRATO PARA FINS DE REGISTRO

Denominação: Centro de Integração do Menor - CIME-, por este instrumento constitui-se a sociedade civil sem fins lucrativos. O CIME terá sua Sede e Foro na cidade de Campo Largo, Pr. Suas principais finalidades: integrar o menor na comunidade e orientá-lo na descoberta de sua co-responsabilidade na sociedade como um todo; dar atendimento a menores de 06 anos até 16 anos, sem distinção de raça, cor ou credo religioso, zelar pela saúde, bem estar e as necessidades básicas do menor, zelar para que os direitos dos menores sejam respeitados e vivenciados, denunciar as arbitrariedades, incentivar e orientar a organização de grupos de pais, a fim de desenvolverem atividades úteis à formação do menor. O fundo / social poderá ser constituído por contribuições mensais voluntárias dos sócios e da sociedade em geral. Embora de prazo indeterminado, poderá ser dissolvido por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, e seu patrimonio será destinado a uma entidade da mesma finalidade, devidamente registrada. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela diretoria do CIME. Ao presidente compete: representar a Entidade ativa e passivamente judicial ou extrajudicialmente. O presente estatuto poderá ser reformulado pela Assembléia Geral Extraordinária.

Campo Largo, 24 de abril de 1.989

Gilce Mara de Castro
E. Jtda.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
NELSON PORTUGAL GUIMARÃES
Oficial
GILCE MARA DE CASTRO
Emp. Juramentada
CAMPO LARGO — PARANÁ

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL E COMÉRCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS DOS INTERESSADOS INCERTOS, AUSENTES E DESCONHECIDOS E DAS PESSOAS EM CUJO NOME ESTÁ TRANSCRITO O IMÓVEL COMO HERDEIROS DE CIRINA CORDEIRO DE CASTRO A SABER: JOANA CORDEIRO DE CASTRO E S/M, FLORIANO CORDEIRO DE CASTRO E S/M, SE CASADO FOR, SEBASTIANA CORDEIRO DE CASTRO E SEUS FILHOS: TELÊMACO GOMES DE CASTRO, JOSÉ GOMES DE CASTRO, ANTONIO GOMES DE CASTRO E GUILHERME GOMES DE CASTRO E SUAS MULHERES SE CASADOS FOREM, POR ESTAREM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

CARTÓRIO DO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS
MARILENA VIDAL PATIÑO
ESCRIVÃ
COMARCA DE CAMPO LARGO — PARANÁ

O Doutor Paulo Habith Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Pr. etc. . .

F-A-Z S-A-B-E-R a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório do Cível tramita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO sob o nº 425/88, em que é Requerente Faustino Manosso e s/m e Requerido este Juízo, alegando que mantem posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 201,3554 hectares ou 83,2874 alqueires, situada no lugar denominado Herval dos Castros, Município de São Silvestre, Comarca de Campo Largo-Pr., fazendo confrontações com: Ivan Ribamar Zarpelon, Otavio Pinto dos Santos, Reinaldo D. Manosso, Florilio Calazans de Castro, Banestado S/A Reflorestadora, Diolindo Kuster de Freitas, Verissimo de Castro, José Augusto da Luz, Waldemario Calazans de Castro, João Milani e José Fagundes, arrolaram testemunhas as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 11/06/89, às 15:30 horas, e para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei, cientes de que o prazo para contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, cientes também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Pr., aos 06/04/89. Eu, Auxiliar Juramentado o subscrevi.

Paulo Habith
Juiz de Direito.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL E COMÉRCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS DOS INTERESSADOS INCERTOS, AUSENTES E DESCONHECIDOS, OU AQUELES EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES.

CARTÓRIO DO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS
MARILENA VIDAL PATIÑO
ESCRIVÃ
COMARCA DE CAMPO LARGO — PARANÁ

O Doutor Paulo Habith Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Pr. etc. . .

F-A-Z S-A-B-E-R a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório do Cível tramita em seus regulares termos uma ação de Usucapião sob o nº 381/88, em que é Requerente Darlei Hartmann de Jesus e outros e Requerido este Juízo, alegando que mantem posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 134.701,54 m², situada no lugar denominado Santa Cruz, Município e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, fazendo confrontações com: Pedro Vidalis, Pedro Gonçalves Moreira, Floriano de Oliveira e com a estrada que vai para o Bateias, arrolaram testemunhas as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 03/06/89, às 15:30 horas. E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei, cientes de que o prazo para contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, cientes também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 06/04/89. Eu, Auxiliar Juramentado o subscrevi.

Paulo Habith
Juiz de Direito.

CARTÓRIO DO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS
MARILENA VIDAL PATIÑO
ESCRIVÃ
COMARCA DE CAMPO LARGO — PARANÁ

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL E COMÉRCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS, DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELES EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES.

O Doutor Paulo Habith Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Pr. etc. . .

F-A-Z S-A-B-E-R a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Cível, tramita em seus regulares termos uma ação de Usucapião sob o nº 59/89, em que é Requerente Edvige Brechetlioni e Requerido este Juízo, alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 72.600,00 m², situada no lugar denominado Colônia Rivier, Município e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, fazendo confrontações com: Francisco Joel Calguro, Alcenir Moskoski, Adolfo Human, Rodovia 277, arrolaram testemunhas as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 14/06/89, às 15:30 horas. E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei, cientes de que o prazo para contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, cientes também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 06/04/89. Eu, Aux. Juramentado o subscrevi.

Paulo Habith
Juiz de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

" JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS "

" R E C U R S O Nº 1.397/89 "

Recorrente:- JOSEFINA BONASSOLI SOARES
Recorrido:- Departamento de Finanças
Relator:- CARLOS AUGUSTO WEBER

EMENTA:- " Pedido de reconsideração de decisão proferida pelo Departamento de Finanças sobre cobrança de acréscimos ao pagamento do I.P.T.U. de 1988. Descumprimento do art. 132 do Código Tributário Municipal. Recurso a que se dá provimento"

Campo Largo, 3 de maio de 1989.-

(a). SILVIO SEGURO
Presidente
CARLOS AUGUSTO WEBER
Relator
WILSON XAVIER KÜSTER
LUIZ ANTONIO COLTRO
JOÃO BASSANI SOBRINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

" D E C R E T O Nº 124/89 "

Data:- 11 de abril de 1989.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 135/89,

R E S O L V E:

conceder aposentadoria a pedido, a ELVIRA PEREIRA DE CAMARGO, no cargo de Professora, Padrão "C", do Quadro Municipal de Ensino do 1º Grau, nos termos do art. 139 item II da Lei nº 274 de 3 de dezembro de 1973, combinado com a alínea "a" do item "V" do art. 1º da Lei nº 585 de 1º de dezembro de 1982, com o vencimento integral de seu cargo, acrescido de 1/3 (um terço) e 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais, a contar de 5 de abril de 1989.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 11 de abril de 1989.-

DR. AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

" JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS "

" R E C U R S O Nº 2.379/89 "

Recorrente:- Moradores do Loteamento NINA CLARA HUBER
Recorrido:- Conselho Municipal de Urbanismo - COMURB
Relator:- CARLOS AUGUSTO WEBER

EMENTA:- "Recurso não conhecido. Natureza não tributária. Falta de competência legal da J. R. A., por força do seu Art. 1º do Decreto nº 93/78 de 26/09/1978"

Campo Largo, 3 de maio de 1989.-

(a). SILVIO SEGURO
Presidente
CARLOS AUGUSTO WEBER
Relator
WILSON XAVIER KÜSTER
LUIZ ANTONIO COLTRO
JOÃO BASSANI SOBRINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

" D E C R E T O Nº 130/89 "

Data: 02 de maio de 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

N O M E I A:

GILBERTO SCHIAVON, portador da Cédula de Identidade nº 463.685-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 017.066.809-00, para exercer o cargo de Diretor Administrativo Financeiro da EMLAR- Empresa Municipal de Urbanização de Campo Largo, a contar de 1º de maio de 1989.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 02 de maio de 1989.

Dr. Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

" R E S O L U Ç Ã O Nº 032/89 "

Interessado: RITA DE CÁSSIA RIGONI
Processo nº: 1821/89
Relator : AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA

Os membros do COMURB reunidos em data de 25 de abril de 1989, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido com base na lei 483 de 14/05/80 e Decreto 24/79 de 18/04/79, por tratar de serviço de bairro.

II - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 25 de abril de 1989.

(a) LUIS FERNANDO BONATO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

" JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS "

" R E C U R S O Nº 2381/89 "

Recorrente: EMPRESA DE ÔNIBUS CAMPO LARGO
Recorrido: Conselho Municipal de Urbanismo- COMURB
Relator : JOÃO BASSANI SOBRINHO

EMENTA: " Majoração de Tarifas dos Transportes Coletivos Urbano. Recurso a que se nega provimento em razão da majoração de tarifa antes da autorização de órgão competente (art. 16, Lei 528, de 17/08/81), confirmada as decisões do COMURB.

Campo Largo, 03 de maio de 1989.

(a). SILVIO SEGURO
Presidente
CARLOS AUGUSTO WEBER
WILSON XAVIER KUSTER
LUIZ ANTONIO COLTRO
JOÃO BASSANI SOBRINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

" R E S O L U Ç Ã O Nº 030/89 "

Interessado: EMPRESA DE ÔNIBUS CAMPO LARGO LTDA.
Processo nº: 1984/89
Relator : JOSÉ ANTONIO ROSSONI

Os membros do COMURB reunidos em data de 25 de abril de 1989, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Recomendar ao Sr. Prefeito Municipal o indeferimento do pedido de aumento de tarifas, mantendo os preços decretados anteriormente, considerando ter a empresa infringido o artigo 30, inciso V, da Constituição Federal, que delega poderes exclusivamente ao Município para manifestar-se com relação ao transporte municipal.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 25 de abril de 1989.

(a) LUIS FERNANDO BONATO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

" R E S O L U Ç Ã O Nº 029/89 "

Interessado: TRANSPORTES COLETIVOS NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA.
Processo nº: 1985/89
Relator : JOSÉ ANTONIO ROSSONI

Os membros do COMURB reunidos em data de 25 de abril de 1989, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Recomendar ao Sr. Prefeito Municipal o indeferimento do pedido de aumento de tarifas, mantendo os preços decretados anteriormente, considerando ter a empresa infringido o artigo 30, inciso V da Constituição Federal, que delega poderes exclusivamente ao Município para manifestar-se com relação ao transporte municipal.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 25 de abril de 1989.

(a) LUIS FERNANDO BONATO
PRESIDENTE

ACERVO HISTÓRICO
MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR